



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 01/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185FEF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante, **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI SUEKANE**, SUGERINDO:

DEMARCAR CICLOVIA NAS ENTRADAS DE ACESSO PARA AGROVILA, PARQUE INDUSTRIAL E INÍCIO DA RODOVIA.

JUSTIFICATIVA:

Para se evitar acidentes com invasão de carros e caminhões, priorizando o respeito aos ciclistas e pedestres que utilizam a rodovia, parque industrial e agrovila. Sendo esta indicação do interesse da população, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providencias por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 16/01/2024 - 11:29:16

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente